

Ofício nº 597/2024-SECAP/FUNAPE

Goiânia-GO, 18 de junho de 2024.

Ao Ilmo.

Prof. Dr. Marcos Wagner de Souza Ribeiro

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Universidade Federal de Jataí – UFJ

Assunto: Formalização de projeto.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, vimos em atendimento à Resolução – CONSUNI nº 02/2021 encaminhar os documentos relacionados abaixo, solicitando a aprovação do Plano de Trabalho ao setor responsável na UFJ. O Projeto de Extensão, intitulado “CENTRO DE LÍNGUAS”, será coordenado pelo Sr. Humberto Borges-Gonçalves, do Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFJ. Listamos a seguir os documentos que devem fazer parte do processo, conforme previsto no procedimento padrão para contrato com as Fundações de Apoio, com base na Lei nº 8958 de 20/12/94, regulamentada pelo Decreto nº 7423/10:

1. Contrato;
2. Plano de Trabalho;
3. Proposta de Cooperação Técnico-Científica;
4. Cópia do projeto cadastrado na Pró-Reitoria respectiva;
5. Documento de aprovação do projeto na Unidade Acadêmica;
6. Certidão de Ata do Conselho Deliberativo da FUNAPE, aprovando a execução do projeto;
7. Atestado de funcionamento emitido pelo Ministério Público do Estado – Curadoria das Fundações;
8. Certificado de Registro de Credenciamento emitido pelos Ministérios da Educação e Cultura e Ciência e Tecnologia;
9. Estatuto;

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves

Diretora Executiva da FUNAPE

(Assinatura digital via clicksign)

OF 597_2024_ Humberto Borges.pdf

Documento número #00636003-15d8-453a-abea-6ff3a920c335

Hash do documento original (SHA256): 054c54884875973c30b43710bdfe44fbb41be971ce297f47426e9e6921c87308

Assinaturas

Sandramara Matias Chaves

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 18 jun 2024 às 16:27:33

Log

- 18 jun 2024, 16:10:02 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 00636003-15d8-453a-abea-6ff3a920c335. Data limite para assinatura do documento: 18 de julho de 2024 (16:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 jun 2024, 16:10:02 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 18 jun 2024, 16:27:33 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6090144 e longitude -49.2550404. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 jun 2024, 16:27:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 00636003-15d8-453a-abea-6ff3a920c335.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 00636003-15d8-453a-abea-6ff3a920c335, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.